



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pela Exma. Sra. Delegada de Polícia Federal **ALINE MARCHESINI PINTO**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileira, nomeada pela Portaria nº 763, de 18/01/2023, do Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada na Edição Extra, Seção 2, do DOU nº 83, de 18/01/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 17.524, de 13/02/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 32 em 14/02/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do Contrato nº 11/2021-SR/PF/SE, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Contratada e previsto no subitem 15.2 do Termo de Referência.
2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de março/2022 e fevereiro/2023, foi de **5,596300%**.
3. A aplicação do reajuste de **5,596300%** no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de cada item (serviço) objeto da contratação resultando nos valores, conforme tabela a seguir:

VALORES REAJUSTADOS 2023 - ÍNDICE IPCA = 5,596300%			
ITEM (SERVIÇO)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DO M³	PREÇO TOTAL DO M³
ITEM 02 - 51 A 500 KM	33	R\$ 0,6047	R\$ 9.976,91
ITEM 03 - 501 A 1000 KM	33	R\$ 0,4821	R\$ 15.909,12
ITEM 04 - 1001 A 1600 KM	33	R\$ 0,4436	R\$ 23.420,70
ITEM 05 - 1601 A 2200 KM	41,25	R\$ 0,4389	R\$ 39.826,38
ITEM 06 - 2201 A 3000 KM	33	R\$ 0,4109	R\$ 40.678,05
TOTAL			R\$ 129.811,16

4. O valor estimativo mensal da contratação passará de **R\$ 10.244,30** (dez mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para **R\$ 10.817,60** (dez mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos), e o anual de passará dos atuais **R\$ 122.931,55** (cento e vinte dois mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para **R\$ 129.811,16** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e onze reais e dezesseis centavos).

5. Será pago o valor retroativo de **R\$ 2.731,81** (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), diante dos serviços de transporte de mobiliário prestados e finalizados durante o período em que os valores sofreram reajuste, através dos Processos de pagamentos nº 08520.001058/2023-16 (Fatura 5396) e 08520.001318/2023-45 (Fatura 5438), conforme o disposto no item 15.1.1 do Termo de Referência.

6. O presente termo terá efeitos a partir de março de 2023;

7. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju, na data da assinatura.

ALINE MARCHESINI PINTO
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MARCHESINI PINTO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 01/06/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29114206** e o código CRC **F556A72F**.